



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.045/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NEIA STORTI, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.028/2.025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal